ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

		ATA
EXPEDIENTE	/ / 2022	
ACEITO EM	/ / 2022	
APROVADO EM	/ / 2022	
REJEITADO EM	/ /2022	
ARQUIVO		

INDICAÇÃO Nº 689 /2022

PROTOCOLADO SOB Nº 5253 /2022
EM 12 / 08 /22

Exmo Sr. Presidente,

O vereador abaixo-assinado, indica depois de ouvida a casa na forma regimental, ao Executivo Municipal, que seja realizado um estudo para saber a quem pertence o terreno onde se encontra a travessa entre a BR 392 e a PERG.

Justificativa: Tornar a travessa reconhecida perante o Município para denominar o local e fazer com que o mesmo obtenha uma nomenclatura reconhecida perante a cidade pois na mesma acontece diversas ocorrências e o local não possui ainda um endereço padrão.

Rio Grande,12 de Agosto *de* 2022.

Sgt Rodrigues
VEREADOR DO PROGRESSISTAS
Pres. da Comissão de Segurança, Trânsito e Acessibilidade.

VISTO

Presidente



Entrada Da PERG